



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1 280, em 05 de agosto de 1 971=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4º B da Lei 771, de 26 de novembro de 1 970 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

## =D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional de Cr\$11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 3.0.0.0.71-Despesas correntes
- 3.1.0.0.71-Despesas de custeio
  - 3.1.1.0.71-Pessoal
    - 3.1.1.1.71-pessoal civil
      - 01.00-Vencimentos e vantagens fixas
        - 001-Vencimentos do Pessoal.....Cr\$ 6.110,00
      - 3.1.1.1.16-Pessoal civil
        - 01.00-Vencimentos e vantagens fixas Cr\$ 5.000,00
      - 3.1.1.1.49-Pessoal civil
        - 01.00-Vencimentos e vantagens fixas
          - 003-Gratificações por tempo de serviço.....Cr\$ 730,00

Soma.....Cr\$11.840,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

### DIVERSOS

#### Pessoal

- Pessoal civil-p/aumento de vencimentos do funcionalismo municipal a partir de 1/1/71.....Cr\$11.110,00
- 3.0.0.0.92-Despesas correntes
- 3.1.0.0.92-Despesas de custeio
- 3.1.1.0.92-Pessoal
  - 3.1.1.1.92-Pessoal civil
    - 02.00-Despesas variáveis c/pessoal civil
      - 010-Serviços extraordinários.....Cr\$ 730,00

SOMA.....Cr\$11.840,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 05 de agosto de 1971.

*Jose de Vasconcelos*  
 JOSE DE VASCONCELOS  
 Prefeito Municipal

Registrado no Depto. de Administração-Divisão de Serv. Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Augusto*  
 PAULO AUGUSTO  
 Diretor do Depto. de Administração.